LEI N° 4.206, DE 26 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Executivo a estabelecer que os condomínios residenciais e comerciais comuniquem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos aos animais.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a estabelecer que os condomínios residenciais e comerciais localizados no município de Araucária, representados por seus síndicos ou administradores, devidamente constituídos, comuniquem às autoridades policiais, a ocorrência de casos de maus-tratos aos animais domésticos em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

§ 1º Quando a ocorrência estiver em andamento, a comunicação deverá ser realizada de imediato aos órgãos de segurança pública.

§ 2º Quando a ocorrência for pretérita, a comunicação deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do fato.

Art. 2º A comunicação deverá conter a maior quantidade possível de informações sobre o caso de maus-tratos aos animais.

Art. 3º As informações a que se refere o *caput* do art. 2º poderá ser:

I – Identificação e contato dos tutores;

II – Qualificação do animal, informando a espécie, raça ou características físicas que permitam a sua identificação;

III – Endereço onde o animal e os tutores podem ser localizados;

IV – Detalhamento sobre a ocorrência de maus-tratos;

V – Demais informações que forem pertinentes ao caso.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário para sua efetiva aplicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2023 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c256d41ee5b.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 27/07/2023 08:36

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2023 08:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c256d41ee5b.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 27/07/2023 08:36

Processo nº 90619/2023